



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 005/25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva  
Matrícula/C PF: 722.\*\*\*.\*\*\*-59

E-mail: [itabaianasocial@hotmail.com](mailto:itabaianasocial@hotmail.com)  
Telefone: (79) 34318679

A necessidade de equipamento para proteção de intempéries climáticas (sol e chuva), bem como cadeiras, mesa e equipamento para isolamento é imprescindível para garantir a realização adequada de diversos eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, como a distribuição de cestas básicas e as comemorações de datas significativas, como o Dia das Crianças, o Dia das Mães, entre outros. Esses eventos têm como objetivo promover a inclusão social e o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade, e a infraestrutura necessária para sua execução impacta diretamente na qualidade do atendimento e na organização das atividades.

As tendas são essenciais para proteger os participantes e os colaboradores das intempéries, como sol intenso ou chuva, proporcionando um ambiente mais confortável e seguro para todos. As cadeiras e tampos de mesa são igualmente fundamentais para garantir que as pessoas envolvidas nas atividades tenham um local adequado para se sentar, receber os doativos e interagir de forma organizada. A falta desses itens pode causar desconforto, dificultar o fluxo das atividades e comprometer a eficácia das ações desenvolvidas.

Os equipamentos para isolamento desempenham um papel crucial na organização e controle do fluxo de pessoas, especialmente em eventos de grande porte. Eles ajudam a garantir a segurança dos participantes, evitando aglomerações desordenadas, acidentes e a possibilidade de tumultos. A instalação dessas grades contribui para a delimitação clara de espaços, facilitando a organização do local, e permitindo que os beneficiários, voluntários e equipes de apoio possam se deslocar de forma segura e eficiente. Além disso, as grades ajudam a proteger os produtos e materiais destinados às doações, prevenindo furtos e danos, e facilitando o controle das entradas e saídas.

Além disso, a utilização desses equipamentos contribui para a dignidade dos beneficiários, ao oferecer condições mínimas de conforto durante a participação nos eventos, o que reflete o respeito e cuidado da administração pública com a população.

ELK/2025



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

atendida. No caso de eventos como o Dia das Mães e o Dia das Crianças, que envolvem atividades especiais de confraternização, a presença de cadeiras e mesas adequadas também proporciona um ambiente mais acolhedor e estruturado, favorecendo a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Portanto, a aquisição ou locação de tendas, cadeiras, mesas e equipamento para isolamento, é uma necessidade prática e estratégica para garantir o bom andamento das atividades realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, promovendo eventos bem organizados, confortáveis e acessíveis para todos os participantes. Esses itens são fundamentais para o sucesso das ações e para assegurar que os beneficiários recebam o devido atendimento com respeito e dignidade.

2. Descrição sucinta da demanda

Necessidade de equipamento que proteja o usuário contra os efeitos do sol e chuva, bem como cadeiras e mesas que serão usadas nos eventos realizados por este Fundo Municipal de Assistência Social.

3. Quantidade a ser contratada:

Tomando por base o quantitativo contratado nos anos anteriores estima-se que serão necessárias aproximadamente;

- 120 (cento e vinte) unidades de equipamentos para proteção de sol e chuva. Importante salientar que a quantidade indicada está baseada nas especificações do objeto anteriormente contratado, podendo haver modificações a depender de novas características do objeto.
- 5.080 cadeiras;
- 260 mesas;
- 200 metros de equipamento de isolamento

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de R\$ 30.870,00 (trinta mil oitocentos e setenta reais) de acordo com os contratos de anos anteriores (anexo). E conforme previsão no PCA, nos DFDs 43 (Fundo Municipal de Assistência Social) e 89 (Secretaria Municipal de Assistência Social).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de março, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

4/10/20



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

6. Grau de prioridade

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 22 de Janeiro de 2025

*Edna Maria da Silva*

Edna Maria da Silva